



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Departamento de Apoio à Educação – SE 2

Divisão de Alimentação Escolar – SE 21

INFORMATIVO Nº 14/2022
PARA TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
CRECHES PARCEIRAS

Assunto: Retorno Balcão Self Service

Prezada Equipe Gestora,
Prezado (a) Sr. (a) Cozinheiro (a) / Merendeira,

Considerando o que dispõe a Rede nº. 290/2022, com o retorno do atendimento *Self Service*;

Considerando a necessidade de orientações complementares para a equipe de manipuladores (Cozinheiras Escolares);

Informamos a seguir:

- O uso de máscara é obrigatório para os manipuladores de alimentos;
- Deve ser disponibilizado pela escola álcool gel para higienização das mãos pelos alunos antes do acesso ao balcão térmico e utilização dos utensílios, mesmo que tenham feito a lavagem das mãos;
- O balcão deve ser abastecido com os alimentos em quantidades suficientes para cada turma, sendo possível a reposição a cada troca de turma/horário;
- A cada troca de turma/horário todos os utensílios devem ser lavados para que possam ser utilizados pelo próximo grupo de alunos;
- Uma cozinheira deverá permanecer próxima ao balcão para garantir a organização e higiene durante toda a distribuição.

Ressaltamos que todos os manipuladores de alimentos devem seguir as orientações higiênico-sanitárias dispostas na Portaria CVS-5/2013 para o preparo e distribuição dos alimentos, bem como, seguir as orientações e recomendações dos Supervisores/Nutricionistas, técnicos responsáveis pela supervisão das suas respectivas escolas.

SE-21, em 18 de agosto de 2022.

FABIANA ALMEIDA NASCIMENTO
Diretora da Seção de Supervisão e Alimentação Escolar

CRISTIANA PESSOA FERNANDES
Diretora de Divisão de Alimentação Escolar